



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/08/2026, Edição nº 6842, Página nº 02

PORTARIA Nº 465/2026

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Nelson Luiz Lermen	Operador de Máquina	10-E		10-F	13/08/2026

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Marlisete Lange Eisen	Serviços Gerais	01-D		01-E	21/08/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Cilas Jose Vicente	Motorista	06-E		06-F	01/08/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Regiane Fernanda Volkweis	Serviços Gerais	01-C		01-D	01/08/2026

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 05 de agosto de 2026.

LARI HITZ
Prefeito

Republicado em face de erro